



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025.

Dispõe sobre a concessão Comenda Augusto Teixeira de Freitas - Jurista Excelso do Brasil ao Dr. Leonardo Roesler.

Art. 1º. Fica concedida a Comenda 'Augusto Teixeira de Freitas - Jurista Excelso do Brasil' ao Dr. Leonardo Roesler, em reconhecimento às suas contribuições à modernização do Direito e à manutenção dos valores de excelência técnica e integridade profissional que dignificam a advocacia brasileira.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 06 de maio de 2025.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300036003900320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa

O presente projeto visa homenagear o Dr. Leonardo Roesler, profissional de destaque na área jurídica, cuja trajetória notável o qualifica amplamente para receber a Comenda “Augusto Teixeira de Freitas – Jurista Excelso”. Dr. Leonardo Roesler é advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil e especialista em Direito Empresarial e Direito Tributário, com formação acadêmica e atuação profissional de excelência. O homenageado possui dupla titulação internacional pela Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) e é mestre em Administração e Finanças pela Ohio University (EUA), além de especialista em Direito Empresarial e Direito Tributário pela Fundação Getúlio Vargas. Tais credenciais acadêmicas comprovam sua sólida base de conhecimento jurídico e visão interdisciplinar, abrangendo aspectos de gestão e finanças que enriquecem sua atuação no meio jurídico-empresarial.

No exercício da advocacia, Dr. Leonardo construiu carreira marcante como advogado empresarial e tributarista, destacando-se por atender empresas e contribuintes em questões complexas dessas áreas. Atualmente, é sócio dirigente de renomado escritório de advocacia, fruto da fusão de bancas especializadas, passando a integrar o quadro de sócios-líderes da RCA Advogados, firma com presença nacional. Sob sua liderança compartilhada, o escritório estabeleceu operações em diversas capitais brasileiras e no exterior, incluindo unidade em Miami (EUA), o que evidencia a experiência internacional e a capacidade do homenageado de transitar em ambientes jurídicos globalizados.

Essa vivência internacional – somada à formação obtida no exterior – reflete-se na qualidade de seus serviços jurídicos e na contribuição para a troca





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

de conhecimentos entre jurisdições, fortalecendo os laços entre o direito brasileiro e práticas estrangeiras inovadoras.

Além da advocacia empresarial, o Dr. Leonardo Roesler tem expressiva contribuição na área de governança corporativa e liderança institucional. Exerce a função de membro de conselho em organização de fomento ao empreendedorismo e governança (LIDE – Grupo de Líderes Empresariais), onde colabora com dirigentes empresariais na promoção de boas práticas de gestão e responsabilidade corporativa. Essa atuação consultiva e estratégica demonstra o compromisso do homenageado com o aprimoramento da governança em entidades privadas e associações, difundindo princípios éticos e de transparência na condução de negócios.

Sua experiência como conselheiro e executivo em instituições variadas – incluindo participação em diretoria de entidade desportiva de grande porte – reforça sua capacidade de liderança e de aplicação do conhecimento jurídico em prol da administração eficaz de organizações, característica que o distingue como jurista de visão abrangente.

No tocante à educação jurídica e difusão do conhecimento, o homenageado também se sobressai. Dr. Leonardo engaja-se ativamente em atividades acadêmicas e de aprimoramento profissional, seja por meio de palestras, cursos ou publicações. É autor de artigos jurídicos em veículos de grande circulação, contribuindo para debates qualificados sobre temas relevantes.

Destaca-se, por exemplo, a publicação de sua análise sobre a reforma tributária brasileira no jornal *O Estado de S. Paulo*, em que abordou criticamente os impactos das mudanças fiscais na indústria nacional (artigo intitulado “Reforma tributária: ameaça à indústria brasileira”, publicado em novembro de 2024). Nessa e em outras oportunidades, o Dr. Leonardo compartilha seu





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

conhecimento especializado com a sociedade e a comunidade jurídica, demonstrando compromisso com a educação continuada e com o aperfeiçoamento da cultura jurídica no País. Tal postura engrandece a classe dos advogados, pois ao dividir experiências profissionais e reflexões acadêmicas, o homenageado contribui para a formação de novos juristas e para o esclarecimento da população sobre temas jurídicos complexos.

Em síntese, a trajetória do Dr. Leonardo Roesler combina excelência acadêmica, atuação profissional destacada e liderança institucional. Advogado tributarista e empresarial de reputação ilibada, sócio de importante escritório com alcance internacional, ele alia experiência prática à sólida formação teórica, empregando seus talentos tanto na advocacia quanto em atividades de governança e ensino.

Sua dedicação à promoção da justiça, ao desenvolvimento do ambiente de negócios ético e ao fortalecimento das instituições jurídicas o qualifica, de forma incontestável, como um jurista notável – exatamente o perfil de profissional do Direito que se busca laurear com a Comenda em questão.

A outorga da presente honraria apoia-se em fundamento legal expreso e respeita integralmente as exigências formais e materiais previstas na legislação municipal vigente. A Comenda “Augusto Teixeira de Freitas – Jurista Excelso” foi instituída no âmbito do Município de Sorocaba pelo Decreto Legislativo nº 1.956, de 29 de abril de 2022, o qual definiu a natureza, os critérios e o procedimento para sua concessão.

Nos termos do art. 1º desse diploma, a Comenda destina-se a homenagear membros da advocacia, magistratura, Ministério Público, procuradorias e demais profissionais do Direito que tenham se destacado em suas áreas de atuação. O Dr. Leonardo Roesler enquadra-se perfeitamente no rol de destinatários previsto em lei, na qualidade de advogado regularmente inscrito na





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

OAB e profissional de mérito reconhecido no meio jurídico. Assim, a indicação do seu nome para receber a honraria observa a finalidade legal estabelecida – qual seja, laurear juristas de excelência – atendendo ao interesse público de reconhecer aqueles que contribuem para o engrandecimento do Direito e da justiça.

Importa salientar também a natureza exclusivamente honorífica da Comenda ora proposta, a concessão ao Dr. Leonardo Roesler não representa criação de despesa pública indevida, estando em harmonia com as normas financeiras e orçamentárias – conforme, inclusive, previsão expressa. Tal característica honorífica garante a legalidade do ato, uma vez que se trata de reconhecimento simbólico de mérito, e não de concessão de benefício material vedado.

Sob o prisma constitucional, a iniciativa encontra amparo no princípio da autonomia dos entes locais (art. 30, I, da CF/88), que faculta aos Municípios a instituição de medidas de interesse local, entre as quais se insere a premiação honorífica de cidadãos ilustres que contribuam com a comunidade. No caso em tela, ao propor a concessão da Comenda “Augusto Teixeira de Freitas” – honraria já regulamentada em âmbito municipal – o Legislativo sorocabano atua dentro de sua esfera de atribuições, enaltecendo valores caros à sociedade (como a justiça e o Estado de Direito) e sem infringir qualquer dispositivo constitucional ou legal.

Não há violação aos princípios da igualdade ou moralidade, pois a escolha do homenageado fundamenta-se em critérios objetivos de mérito e trajetória profissional ilibada, amplamente demonstrados. Ao contrário, a medida concretiza os valores constitucionais de valorização do trabalho, da educação e da ordem jurídica justa, prestigiando um profissional cujo empenho reflete positivamente no desenvolvimento social e econômico.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Assim, fica evidenciado que a concessão da Comenda ao Dr. Leonardo Roesler é legal, constitucional e pertinente, atendendo a todos os requisitos normativos aplicáveis.

A outorga da Comenda “Augusto Teixeira de Freitas – Jurista Excelso” ao Dr. Leonardo Roesler reveste-se de elevado significado simbólico e institucional. Em primeiro lugar, representa o reconhecimento, por parte do Poder Legislativo Municipal, de uma carreira jurídica exemplar que serve de inspiração a todos os profissionais do Direito em Sorocaba e região. Homenagear um advogado de destaque nacional e internacional, comprometido com a ética, a educação e a excelência técnica, transmite à sociedade a mensagem de que o Município valoriza e prestigia aqueles que dedicam seus talentos para defender a justiça e promover o desenvolvimento socioeconômico.

Trata-se de fortalecer a valorização dos profissionais do Direito no âmbito local, demonstrando que os méritos alcançados na advocacia privada e na vida acadêmica também refletem em benefícios coletivos – como a orientação de empresários para a legalidade, a geração de empregos pelas atividades de consultoria, a melhoria do ambiente de negócios e a difusão de conhecimento jurídico acessível ao público.

Ao agraciar o Dr. Leonardo com esta honraria, a Câmara Municipal cumpre seu papel institucional de guardião dos valores democráticos e da cidadania. A iniciativa contribui para aproximar o Poder Legislativo da classe jurídica e da população, uma vez que celebra virtudes que devem ser estimuladas em nossa comunidade: a probidade, o estudo constante, o empreendedorismo responsável e o respeito às leis.

O homenageado, em sua atuação, encarna esses valores – pautando-se pela defesa intransigente da legalidade, da ética e dos princípios do Estado Democrático de Direito –, e por isso mesmo torna-se merecedor de público elogio.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Essa homenagem, portanto, transcende a figura individual do agraciado e passa a representar um elogio institucional à própria Justiça e àqueles que a fazem acontecer no dia a dia. Profissionais do porte do Dr. Leonardo Roesler servem de exemplo para as novas gerações de advogados, magistrados e servidores da Justiça, mostrando que o sucesso profissional pode e deve caminhar junto com a retidão de caráter e o compromisso social.

É oportuno lembrar, ainda, que a Comenda em questão traz o nome ilustre de Augusto Teixeira de Freitas, conhecido historicamente como o “Jurista Excelso do Brasil”. Teixeira de Freitas foi um dos maiores jurisconsultos do século XIX, responsável pela Consolidação das Leis Civis do Brasil em 1858 e autor do célebre “*Esboço de Código Civil*” por encomenda do Imperador D. Pedro II. Ao emprestar seu nome a esta honraria, o legislador municipal pretendeu associar os agraciados aos ideais de excelência jurídica e dedicação ao Direito que aquele notável jurista representou.

Assim, conferir a Comenda Augusto Teixeira de Freitas a um profissional como o Dr. Leonardo Roesler reforça o elo entre a tradição jurídica brasileira e o presente, unindo o legado dos grandes pensadores do Direito à atuação concreta de nossos operadores atuais. É um gesto que enaltece a memória do jurista do Império e, simultaneamente, destaca aqueles que, nos dias de hoje, seguem seus passos na construção de um ordenamento jurídico mais sólido e justo.

Por todo o exposto, fica plenamente justificada a presente homenagem. O Dr. Leonardo Roesler, em razão de sua inegável contribuição ao campo jurídico e à sociedade, faz jus à Comenda “Augusto Teixeira de Freitas – Jurista Excelso”, constituindo exemplo vivo dos valores que esta honraria busca reconhecer. Sua carreira ilustra como o empenho técnico, a integridade e a visão inovadora podem converter-se em benefícios tangíveis à comunidade, seja orientando agentes econômicos rumo à legalidade e eficiência, seja formando opinião





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

qualificada sobre reformas legislativas de grande impacto. Em reconhecimento a esse meritório labor, a concessão da Comenda não só se mostra acertada, como também fortalece a prática institucional de valorização dos bons serviços prestados no âmbito do Direito.

Assim sendo, solicita-se o apoio dos Nobres Vereadores desta Casa para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, a fim de que possamos oficializar essa justa homenagem. Ao aprovarmos a honraria ao Dr. Leonardo Roesler, estaremos não apenas celebrando as conquistas de um distinto profissional, mas igualmente afirmando nosso compromisso coletivo com a excelência, a justiça e a valorização dos operadores do Direito em nosso Município. LDA

Atenciosamente,

S/S., 06 de maio de 2025.

ÍTALO MOREIRA VEREADOR



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003900320030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003900320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **06/05/2025 18:33**

Checksum: **073863C296C19136079B1AB0EBF4459956ADD0BAEFF33174F74DAC6144F9C41E**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300036003900320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.